



A Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou este ano uma série de diretrizes para orientar os serviços de saúde sobre cuidados essenciais durante o parto. As recomendações buscam garantir assistência de boa qualidade às gestantes e aos bebês através de protocolos clínicos baseados em evidências científicas. Destacam a importância dos cuidados centrados na mulher para otimizar a experiência do parto por meio de uma abordagem abrangente, baseada no respeito aos direitos humanos, e apresentam um modelo global de cuidados que leva em conta a complexidade e a diversidade dos modelos vigentes de atenção ao parto e nascimento em diferentes países.

Dentre as orientações da OMS, estão questões relacionadas ao tratamento dispensado à gestante antes, durante e depois do parto, comunicação efetiva dos direitos da mãe e do bebê, duração e progressão do período de dilatação, técnicas de relaxamento e controle da dor, entre outros cuidados importantes ao longo do trabalho de parto, nascimento e puerpério.

Nesta semana dedicada a homenagear as mães, a ANS reforça, dentre esse conjunto de diretrizes, três importantes recomendações que também fazem parte do pacote de mudanças efetuadas pelas maternidades brasileiras que integram o Parto Adequado. O projeto, desenvolvido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em parceria com o hospital Albert Einstein e o Institute for Healthcare Improvement (IHI), visa identificar modelos inovadores e viáveis de atenção ao parto e nascimento, reduzindo o número de cesarianas desnecessárias por meio de mudanças nas práticas de cuidado e na conscientização de gestantes e de toda a rede de atenção obstétrica sobre os

benefícios do parto normal.

Clique aqui e saiba mais sobre o Projeto Parto Adequado.

Confira as recomendações selecionadas pela ANS:

1 - A **velocidade da dilatação do colo do útero** de 1 cm/hora durante o trabalho de parto pode não ser acurada para todas mulheres e esse não pode ser considerado como único parâmetro para a indicação de intervenções médicas, tais como uso de ocitocina para acelerar o trabalho de parto e cesariana. É esperado que a velocidade de dilatação do colo ocorra naturalmente em menor velocidade até que se atinja 5 cm de dilatação, por isso o projeto Parto Adequado recomenda que os hospitais adiem a internação da mulher até que esteja idealmente na fase ativa do trabalho de parto, com 4 cm a 5 cm de dilatação e desenvolva estratégias para apoio acolhimento e suporte à mulher que já está tendo contrações, mas ainda não está na fase ativa. O partograma também deve continuar a ser preenchido, mas outros parâmetros devem ser considerados para avaliação da necessidade de intervenção, incluindo frequência cardíaca fetal, contrações uterinas, características do líquido amniótico, descida e posição fetal, temperatura materna, pressão arterial e débito urinária. Além disso, antes de considerar qualquer intervenção médica, as mulheres com suspeita de atraso na progressão do trabalho de parto devem ser cuidadosamente avaliadas para excluir complicações em desenvolvimento como desproporção céfalo-pélvica e para determinar se suas necessidades emocionais, psicológicas e físicas estão sendo atendidas.

2 - Todo **nascimento é único**: alguns trabalhos de parto são rápidos, outros não. Intervenções médicas devem ser evitadas se a mulher e o bebê estão em boas condições.

3 - Toda mulher tem direito a uma **experiência de parto** positiva, que inclui:

- Respeito e dignidade
- Presença de acompanhe escolhido pela mulher
- Comunicação clara com a equipe e profissionais maternidade
- Estímulo à movimentação durante o trabalho de parto e liberdade para escolher a posição em que quer dar à luz

Segundo a OMS, a medicalização crescente tende a debilitar a capacidade da mulher de dar à luz e pode afetar de maneira negativa a experiência do parto. Além disso, o maior uso de intervenções no trabalho de parto sem indicações claras continua penalizando comunidades com menos recursos financeiros. As diretrizes da Organização abordam esses problemas e identificam prática mais comuns, a fim de estabelecer normas de boas práticas para levar adiante um trabalho de parto e um parto sem complicações.

As diretrizes da OMS se destinam a formuladores de políticas de saúde, gestores de programas de saúde materno-infantil e de unidades de saúde, organizações não-governamentais (ONGs), sociedades profissionais envolvidas no planejamento e gestão de serviços de saúde materno-infantil, profissionais de saúde (incluindo enfermeiras obstétricas e obstetras, médicos gerais e obstetras) e acadêmicos que estudam e executam a formação de profissionais de saúde.

Confira no link a seguir o material original da OMS (disponível em inglês e espanhol):
<http://www.who.int/reproductivehealth/publications/intrapartum-care-guidelines/en/>.

Fonte: [ANS](#), em 10.05.2018.